



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



DECISÃO ADMINISTRATIVA



O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 04020000027/18, que tem como requerente Fundação Renova.

Motivo: perda de objeto de análise, pela aplicação do Art. 4º, §1º, inciso I do Decreto 47.749/2018.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 01 de janeiro de 2020

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4